

Anexo 05: Quadro Detalhado dos Quantitativos e das Justificativas para Ampliações e Reduções da APP do AHE Jirau

Margem	Texto de Justificativa	ID	Cartografia (1:25.000)		Área km ²	
			Folha	Propriedade RJ-RU-D-		
Direita	Acréscimo de área, associado à efetividade da gestão (limite de propriedade) - facilitar o desempenho da fiscalização/gestão	A	1	02	028	0,01
			2	02	029	0,09
			3	02	031	0,03
			---	03	267	0,25
			---	03	266	0,04
			---	03	265	0,07
			4	04	120	0,02
			5	05	167/137	0,77
	Acréscimo de área, associado à efetividade da gestão (limite de propriedade e sistema viário)	B	1	03	058	0,29
			1	04	095	0,01
	Subtotal de Ampliação de área, associado à efetividade da gestão (limite de propriedade e/ou sistema viário)					1,69
	Redução de área, associado à efetividade da gestão (limite de propriedade)	D	1	02	025	0,01
			2	02	---	0,04
			3	02	038	0,03
			4	02	044	0,04
			5	02	044	0,02
			6	03	057	0,14
			7	04	118	0,01
			8	04	268	0,10
			9 /J	05	186	0,01
			10	06	133	0,01
			11	08	249	0,03
	Redução de área, associado à efetividade da gestão (limite de propriedade e sistema viário)	E	1	05	270	0,03
	Redução de área, associado à efetividade da gestão (sistema viário)	F				
	Subtotal de Redução de área, associado à efetividade da gestão (limite de propriedade e/ou sistema viário)					0,47
	Redução de área, associado à presença de faixa de servidão da LT da Eletronorte	G	1	04	060	0,01
			2	04	061	0,01
3			04	061	0,02	
4			04	061	0,01	
5			04	061	0,01	
6			04	061	0,01	
7			04	095	0,00	
8			04	095	0,00	
9			04	102, 103	0,01	
10			04	109	0,00	
11			04	120	0,02	
12			04	124	0,00	
13			05	137	0,01	
Subtotal de Redução de área, associado à presença de faixa de servidão da LT da Eletronorte					0,10	
Redução de área, associado à presença de infraestrutura viária (BR 364)	H	1	02	---	0,17	
		2	02	---	0,02	
		3	03	---	0,05	
		4	04	---	0,38	
		5	04	060	0,24	
		6	04	095	1,86	
		7	05	168	0,06	
Subtotal de Redução de área, associado à presença de infraestrutura viária (BR 364)					2,76	
Acréscimo de área, associado à presença de infraestrutura viária (BR 364)	I					
Subtotal de Ampliação de área, associado à presença de infraestrutura viária (BR 364)					0,00	
Redução de área, para minimizar impactos socioeconômicos - viabilizar a propriedade rural (uso e ocupação prévio da propriedade)	J	1	02	032	0,00	
		2	02	034	0,02	
		3	04	104	0,29	
		4	07, 09	242	0,57	
Redução de área, para minimizar impactos socioeconômicos - viabilizar a propriedade rural (uso prévio da propriedade)	K	1 /D	04	119	0,00	
Redução de área, para minimizar impactos socioeconômicos - viabilizar a propriedade rural (ocupação prévia da propriedade)	L	1	04	121	0,48	
Subtotal de Redução de área, associado à minimização de impactos socioeconômicos - viabilizar a propriedade rural (uso e/ou ocupação prévio da propriedade)					1,36	

Margem	Texto de Justificativa	ID	Cartografia (1:25.000)		Área km ²	
			Folha	Propriedade RJ-RU-D-		
Direita	Redução de área, para minimizar impactos socioeconômicos (uso e ocupação prévio da propriedade) – assegurar uso e estabelecimento de Reserva Legal	N	1	02	040	0,46
			2	03	040	0,41
			3	03	046	0,60
			4	03	047	0,67
			5	03	047	0,54
			6	04	061	0,83
			7	05	188	0,02
			8	07, 09	197	0,57
			9	07	227	0,10
			10	07	252, 253	0,86
			11	07	234	0,28
			12	07	235	0,38
				13	09	197
Subtotal de Redução de área, associado à minimização de impactos socioeconômicos (uso e/ou ocupação prévio da propriedade) – assegurar uso e estabelecimento de Reserva Legal					6,29	
	Acréscimo de área, associado à representatividade ecológica do ambiente (bolsão do Mutum Paraná)	O	1 /Q	05	170	0,17
			2	05	170	0,17
Subtotal de Ampliação de área, associado à representatividade ecológica do ambiente (bolsão do Mutum Paraná)					5,09	
Direita	Acréscimo de área, associado à perda de acessibilidade e ao isolamento do imóvel/fragmento rural	P	1	01	002	0,07
			2	01	003	0,42
			3 /T	02	033	0,00
			4	02	033, 035	0,10
			5	03	047	0,39
			6 /A	04	099	0,06
			7 /S/A	05	172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 183, 184, 185	3,76
			8 /S	05	190, 189, 182, 183, 184, 185	3,41
Subtotal de Ampliação de área, associado à perda de acessibilidade e ao isolamento do imóvel/fragmento rural					8,21	
	Acréscimo de área, para se evitar a formação de bolsões sem proteção em meio à área legalmente protegida – aumento da extensão da APP (continuidade) na região do Rio Mutum Paraná	Q	1	05	148, 145, 149	0,30
			2	05	143, 144	0,54
			3	05	167	1,75
Subtotal de Ampliação de área, para se evitar a formação de bolsões sem proteção em meio à área legalmente protegida – aumento da extensão da APP (continuidade) na região do Rio Mutum Paraná					2,59	
	Acréscimo de área, associado à qualidade ambiental da área e para se evitar a formação de bolsões sem proteção em meio à área legalmente protegida	R	1	03	040	0,02
			2	03	047	0,27
Direita	Acréscimo de área, associado à qualidade ambiental da área	S	1	02	038	0,91
			2 /A	02	042	1,02
			3 /I	02	042	0,35
			4 /A	3	047	0,17
			5 /P	03	055	0,18
			6 /P	03	056	0,22
			7	04	109	0,68
			8 /A	04	114	0,03
			9 /A	04	114	0,46
			10 /P	05	171	3,75
			11 /A	05, 09	193, 196	0,21
			12	06	139	0,67
			13	06	---	0,39
14	07	197	0,14			
15 /A	07	238, 239	1,28			
16	08	247	0,47			
12	09	243,244	1,98			
Subtotal de Ampliação de área, associado à qualidade ambiental da área					13,21	

Direita	Acréscimo de área, associado à inviabilidade do imóvel rural	T	1	01, 02	004	0,19
			2	02	007	0,06
			3	02	010	0,15
			4	02	014	0,06
			5 /A	02	026	0,03
			6 /A	02	033	0,04
			7	02	037	0,04
			8	02	039	0,14
			9	02	041	0,03
			10	02	041	0,01
			11 /A	02	043	0,03
			12 /A	02	043	0,04
			13 /A	02	043	0,00
			14 /A	02	043	0,00
			15	04	096	0,58
			16	04	110	0,19
			17	04	113	0,00
			18	04	122	0,00
			19 /C	04	124	0,44
			20	04	125	0,19
			21	04	126	0,10
			22	04	128	0,27
			23 /S	04	129	0,53
			24 /A	06	132	0,01
			25 /A	06	132	0,02
			26 /A	06	134, 135	0,04
	Subtotal de Ampliação de área, associado à inviabilidade do imóvel rural					
	Acréscimo de área, associado à existência de comunidade em área de influência do TR 50 anos	X	1	04	Palmeiral	OBS 01
Subtotal de Ampliação de área, associado à existência de comunidade em área de influência do TR 50 anos						0,00
	Acréscimo de área, associado à aquisição total da propriedade	Z	1 /A/O	05	169	1,64
Subtotal de Ampliação de área, associado à aquisição total da propriedade						1,64
	Inexistência de APP associado à existência prévia de área legalmente protegida por Unidade de Conservação - PARNA Mapinguari	U				0,00
	Inexistência de APP associado à existência prévia de área legalmente protegida por Unidade de Conservação – ESEC Serra dos Três Irmãos	V				0,00
Esquerda	Não se utilizou da ferramenta de variabilidade da APP para a margem esquerda					0,00
Total Acréscimos						35,62
Total Reduções						10,99
APP de Referência						122,8
=(APP de Referência + Total Acréscimos) - Total Reduções						147,4
APP Jirau Margem Direita						141,43
APP Jirau Margem Esquerda						6,02
APP Jirau Total						147,44

OBS 01: não se associou valor para evitar erro por duplicação de área